

 <b>PETROBRAS</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA</b>				Nº: ET-XXXX (Numeração conforme N-1710)				
	PROGRAMA: <b>Projeto de Descomissionamento de P-XXXX</b>				Folha 1 de 13				
	ÁREA: <b>DESC-E&amp;P</b>								
TÍTULO: <b>Especificação Técnica para Contratação de Serviços de Acostamento de Plataformas em Descomissionamento</b>				NP -					
<b>ÍNDICE DE REVISÕES</b>									
<b>REV.</b>	<b>DESCRIÇÃO E/OU FOLHAS ATINGIDAS</b>								
0	Edição original.								
	REV. 0	REV. A	REV. B	REV. C	REV. D	REV. E	REV. F	REV. G	REV. H
DATA									
PROJETO									
EXECUÇÃO									
VERIFICAÇÃO									
APROVAÇÃO									
AS INFORMAÇÕES DESTE DOCUMENTO SÃO PROPRIEDADE DA PETROBRAS, SENDO PROIBIDA A UTILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE.									

	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	Nº ET-XXXX (Numeração conforme N-1710)	REV.
	Projeto de Descomissionamento de P-XXXX		Folha 2 de 13
	TÍTULO: Especificação Técnica para Contratação de Serviços de Acostamento de Plataformas em Descomissionamento		NP -

## Sumário

1	INTRODUÇÃO .....	3
2	ESCOPO .....	3
3	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA .....	3
4	TERMOS DE DEFINIÇÕES .....	3
5	SIGLAS OU ABREVIATURAS .....	3
6	CONDIÇÕES GERAIS .....	4
7	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES .....	4
8	REQUISITOS TÉCNICOS COMPLEMENTARES .....	12
9	REQUISITOS PROFISSIONAIS DA EQUIPE .....	12
10	MOBILIZAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO .....	12
11	CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO .....	12
12	OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA .....	12
13	OBRIGAÇÕES DA PETROBRAS .....	13

	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	Nº ET-XXXX (Numeração conforme N-1710)	REV.
	Projeto de Descomissionamento de P-XXXX		Folha 3 de 13
	TÍTULO: Especificação Técnica para Contratação de Serviços de Acostamento de Plataformas em Descomissionamento		NP -

## 1 INTRODUÇÃO

Esta Especificação Técnica está associada à contratação de serviços de acostamento da plataforma P-XXXX que se encontra em processo de descomissionamento.

## 2 ESCOPO

O objetivo desta Especificação Técnica é, em complemento ao Contrato, descrever o escopo da CONTRATADA e da PETROBRAS, estabelecendo, atribuições e responsabilidades na execução dos Serviços de acostamento da plataforma P-XXXX que abrange o seguinte:

- Recebimento da Plataforma;
- Remoção de bioincrustações;
- Limpeza da planta e tanques;
- Remoção de NORM;
- Manutenção / Reparos na Plataforma;
- Segurança patrimonial da Plataforma.
- Acesso de visitantes à Plataforma.

## 3 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA


- DNVGL-RP-0290 – Lay-up of vessels for ship and mobile offshore units
- CNEN 3.01 / 2014 – Diretrizes Básicas de Proteção Radiológica
- CNEN 5.01 / 1988 – Transporte de Materiais Radioativos
- CNEN 8.01 / 2014 – Gerência de Rejeitos Radioativos de Baixo e Médio Níveis de Radiação
- ISGINTT – *International Safety Guide for inland Navigation Tank-barges and Terminals*
- NR-34 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção, Reparação e Desmonte Naval
- OSHA 3124 – *Stairways used during construction*
- OSHA 3150 – *A Guide to Scaffold Use in the Construction Industry*
- NPCP – Normas e Procedimentos da Capitania dos Portos

## 4 TERMOS DE DEFINIÇÕES

- Planta de processamento – Conjunto de equipamentos (ex: vasos, permutadores de calor, filtros, compressores, bombas, tanques), tubulações e acessórios existentes da plataforma.
- Lay-up - Condição em que a plataforma se encontra acostada, com tripulação mínima requerida.

## 5 SIGLAS OU ABREVIATURAS

- CNEN – Comissão Nacional de Engenharia Nuclear
- FFF – *Free for Fire*
- FPSO – *Floating, Production, Storage and Offloading*

 <b>PETROBRAS</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA</b>	Nº ET-XXXX (Numeração conforme N-1710)	REV.
	<b>Projeto de Descomissionamento de P-XXXX</b>		Folha 4 de 13
	TÍTULO: <b>Especificação Técnica para Contratação de Serviços de Acostamento de Plataformas em Descomissionamento</b>		NP -

- FSO – *Floating, Storage and Offloading*
- MWS – *Marine Warranty Surveyor*.
- NORM – *Naturally Occurring Radioactive Material*
- PMCSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
- PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

## 6 CONDIÇÕES GERAIS

6.1. A Plataforma será rebocada destripulada até as proximidades do estaleiro da CONTRATADA;

6.2. As características da Plataforma P-XXXX são:

- Plataforma Tipo: [FPSO, FSO ou Semi-Submersível]
- Bandeira: [ ]
- Porto de Registro: [ ]
- Classificadora: [ ]
- Comprimento dos Flutuadores: [X] m
- Boca Externa Entre Flutuadores: [X] m
- Elevação do Convés Principal: [X] m
- Altura Total da Linha de Base até o ponto de maior elevação: [X] m
- Boca do Flutuador: [X] m
- Pontal do Flutuador: [X] m
- Calado de Operação: [X] m
- Calado de Trânsito: [X] m
- Calado Mínimo (Peso Leve): [X] m
- Deslocamento no Calado de Operação: [X] ton
- Deslocamento no Calado de Trânsito: [X] ton
- Peso Leve: [X] ton
- Minimum Safe Manning: [0] tripulantes
- Os desenhos no Anexo I mostram o arranjo e dimensões da [P-XX].  
 [Incluir como anexos:  
 - Anexo I a) Arranjo Geral - Frontal  
 - Anexo I b) Arranjo Geral - Perfil  
 - Anexo I c) Arranjo Geral – Pontoon]


## 7 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

**7.1 RECEBIMENTO DA PLATAFORMA:** Reboque da plataforma nas proximidades das instalações da CONTRATADA até o interior de um dique ou até a área de acostamento.

### 7.1.1 Descrição dos Serviços

7.1.1. A CONTRATADA deverá fornecer todas as facilidades, equipamentos e acessórios de atracação e desatracação da plataforma, incluindo as embarcações e recursos para recebimento da plataforma nas proximidades de suas instalações até a finalização das manobras de atracação.

7.1.2. A CONTRATADA deverá disponibilizar cais de atracação ou dique seco, com

	<b>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA</b>	Nº ET-XXXX (Numeração conforme N-1710)	REV.
	<b>Projeto de Descomissionamento de P-XXXX</b>		Folha 5 de 13
	TÍTULO: <b>Especificação Técnica para Contratação de Serviços de Acostamento de Plataformas em Descomissionamento</b>		NP -

profundidade que atenda à NPCP (Normas e Procedimentos da Capitania dos Portos) local, tendo por base o calado da plataforma, informado neste documento.

7.1.3. Deve-se observar e considerar a profundidade mínima de sizígia, tanto no cais como no canal de acesso, onde a plataforma permanecerá durante todo o período de atracação/fundeio.

7.1.4. É de responsabilidade da CONTRATADA, que a plataforma tenha acesso ao canal e cais de forma segura, sem danos ao casco e suas estruturas, seja por arrastamento no fundo ou por colisão em bancos de areia, pedra, pontes e outros.

7.1.5. A CONTRATADA deve assegurar que as estruturas aéreas da unidade não interfiram no espaço aéreo da aviação civil e outras edificações, como pontes e passarelas, no trajeto até suas instalações. A não garantia das condições seguras para trânsito no canal e acostamento no cais, em ocorrendo sinistro, a CONTRATADA responderá junto à autoridade marítima, arcando com os possíveis danos causados a unidade.

7.1.6. A CONTRATADA deverá comprovar a condição de segurança descrita acima, no momento da contratação, apresentando batimetria recente da região. A Petrobras reserva-se ao cancelamento do contrato, caso a CONTRATADA não comprove tal condição.

7.1.7. A CONTRATADA deverá fornecer os Plano de Atracação e Amarração da plataforma de acordo com as especificidades da plataforma e da área de atracação.

7.1.8. Também é de responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento de todas as facilidades de atracação e desatracação, mão de obra e embarcações de apoio (infraestrutura para amarração), bem como os serviços de agenciamento marítimo, praticagem e fornecimento de barcos de apoio (rebocadores portuários);

7.1.9. Em caso de recebimento da plataforma em dique seco, é de responsabilidade da CONTRATADA a instalação e operação de todos os recursos, equipamentos e acessórios necessários para a docagem da plataforma e permanência até a finalização dos serviços, tais como operações da porta batel, lastreio e deslastreio do dique, instalações de berços e picadeiros.

7.1.10 A CONTRATADA receberá a plataforma lastreada em condição de calado de trânsito e deverá considerar esta informação para o dimensionamento dos seus serviços e recursos.


**7.2 REMOÇÃO DE BIOINCRUSTAÇÕES:** Remoção das bioincrustações aderidas ao casco seguindo a legislação ambiental relativa ao manejo e à destinação destes materiais.

**7.2.1. Descrição dos serviços**

A remoção de bioincrustação no casco (bordos, fundo e áreas nicho, tais como: caissons, caixas de mar e balcões de riser) da plataforma podem ser realizadas através de procedimentos manuais com equipes de mergulho ou com jateamento a depender das instalações da CONTRATADA e do tipo de acostamento, se em cais ou dique seco.

**7.2.2. Serviços com equipes de mergulho**

7.2.2.1. Deverão ser utilizadas raspadeiras manuais de diversos tamanhos em todas as áreas do casco e áreas nicho para remoção das colônias de bioincrustação encontradas na unidade.

	<b>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA</b>	Nº ET-XXXX (Numeração conforme N-1710)	REV.
	<b>Projeto de Descomissionamento de P-XXXX</b>		Folha 6 de 13
	TÍTULO: <b>Especificação Técnica para Contratação de Serviços de Acostamento de Plataformas em Descomissionamento</b>		NP -

7.2.2.2. Deverão ser utilizados sacos/redes para coleta de plâncton para contenção e acondicionamento do material retirado. Após a remoção, estas deverão ser fechadas e colocadas em recipientes plásticos (tipo engradado), também forrados com redes de plâncton para retirada da água para superfície.

7.2.2.3. Os serviços acima descritos poderão ser executados simultaneamente nos bordos da unidade (bombordo e boreste, respectivamente e nas áreas nicho da unidade marítima), na área do estaleiro. As equipes de mergulho deverão receber treinamento prévio para identificação visual da bioincrustação e procedimentos de remoção com raspadeiras manuais de pequeno porte das colônias identificadas.

7.2.2.4. Ao iniciar o procedimento de retirada com raspadeiras manuais, um mergulhador deverá proceder a limpeza da bioincrustação, enquanto o outro estará com o saco/rede de plâncton abaixo da área para conter o material removido.

7.2.2.5. Quando o saco/rede plâncton estiver com um volume de material considerado suficiente em relação à volume e peso, o mesmo será fechado e colocado em engradados plásticos para que sejam içados manualmente pelo pessoal de apoio na superfície e entregues ao setor de meio ambiente do estaleiro que procederá com acondicionamento e posterior descarte do material.

7.2.2.6. Após a remoção da água, o material deverá ser colocado em área a ser preparada pelo estaleiro, este material despejado, feito triagem e acondicionado para descarte. Toda esta operação retirada do material dos engradados, acondicionamento e destinação ficará a cargo do estaleiro.

7.2.2.7. O descarte e destinação dos materiais e resíduos são de responsabilidade do estaleiro.

7.2.2.8. Sugere-se que a equipe que vai executar os serviços contenha os seguintes profissionais:


- 1 (um) Supervisor de Mergulho;
- 2 (dois) Mergulhadores Profissionais Raso
- 2 (dois) Mergulhadores Profissionais Raso para execução do serviço;
- 1 (um) Mergulhador de Reserva, pronto para intervir em caso de emergência;
- 1 (um) Mergulhador Auxiliar de Superfície;
- 1 (um) Mergulhador Profissional/ Operador de Câmara Hiperbárica.

### **7.2.3. Serviços com equipes de jateamento**

7.2.3.1. Deverão ser utilizadas equipamentos de jateamento em todas as áreas do casco e áreas nicho para remoção das colônias de bioincrustação encontradas na unidade.

7.2.3.2. Deverão ser utilizados sacos para coleta e acondicionamento do material retirado. Após a remoção, estas deverão ser fechadas e colocadas em recipientes plásticos (tipo engradado).

7.2.3.3. Os serviços acima descritos poderão ser executados simultaneamente nos bordos da unidade (bombordo e boreste, respectivamente e nas áreas nicho da unidade marítima), na

	<b>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA</b>	Nº ET-XXXX (Numeração conforme N-1710)	REV.
	<b>Projeto de Descomissionamento de P-XXXX</b>		Folha 7 de 13
	TÍTULO: <b>Especificação Técnica para Contratação de Serviços de Acostamento de Plataformas em Descomissionamento</b>		NP -

área do estaleiro. As equipes de jateamento deverão receber treinamento prévio para identificação visual da bioincrustação.

7.2.3.4. Quando o saco de coleta estiver com um volume de material considerado suficiente em relação à volume e peso, ele será fechado e colocado em engradados plásticos para que sejam entregues ao setor de meio ambiente do estaleiro que procederá com acondicionamento e posterior descarte do material.

7.2.3.5. Toda esta operação retirada do material dos engradados, acondicionamento e destinação ficará a cargo da CONTRATADA no estaleiro.

7.2.3.6. O descarte e destinação dos materiais e resíduos são de responsabilidade da CONTRATADA no estaleiro.

7.2.3.7. A CONTRATADA será responsável por garantir que o dique esteja livre de resíduos biológicos no momento da saída da plataforma.

**7.3 LIMPEZA DA PLANTA E TANQUES:** *Limpeza da planta de processamento (tubulações e equipamentos) e limpeza dos tanques de carga até a condição "Free for Fire".*

#### **7.3.1. Serviços de Limpeza da Planta**

7.3.1.1. A planta de processamento, antes de seguir para o estaleiro, terá passado, ainda no ambiente offshore, por etapas de limpeza prévia que consideram: (i) despressurização; (ii) drenagem de inventários; (iii) lavagem com água do mar e (iv) purga com gás inerte para reduzir a quantidade de hidrocarbonetos e outros contaminantes presentes nas tubulações e equipamentos.

7.3.1.2. As informações relativas aos procedimentos de limpeza da planta já realizados serão informadas como anexo dessa ET.

7.3.1.3. A etapa de limpeza prévia da planta realizada em ambiente offshore não garante a ausência de hidrocarbonetos, portanto é esperada sua presença e outros contaminantes nas tubulações e equipamentos.


7.3.1.4. A CONTRATADA é responsável pelas verificações de segurança, isolamento de áreas e de bloqueio / desbloqueio de sistemas e tubulações para realização da limpeza.

7.3.1.5. A etapa de limpeza da planta a ser realizada no estaleiro deverá complementar a limpeza já realizada offshore e garantir o limite inferior de explosividade de 5% para o gás metano no interior dos equipamentos e trechos de tubulação.

7.3.1.6. A CONTRATADA é responsável por verificar o atendimento a estas condições de limpeza e emitir atestado de limpeza para os sistemas que passarem por processo de limpeza.

7.3.1.7. A CONTRATADA é responsável pela coleta, acondicionamento e destinação de todos os resíduos originados do processo de limpeza da planta de processamento.

#### **7.3.2. Serviços de Limpeza de Tanques**

	<b>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA</b>	Nº ET-XXXX (Numeração conforme N-1710)	REV.
	<b>Projeto de Descomissionamento de P-XXXX</b>		Folha 8 de 13
	TÍTULO:	<b>Especificação Técnica para Contratação de Serviços de Acostamento de Plataformas em Descomissionamento</b>	

7.3.2.1. Os tanques de carga deverão passar por limpeza em atendimento à norma da ISGNINTT e, ao final, possuir certificados de “gas free” indicando os valores de oxigênio, gás metano (CH<sub>4</sub>), gás sulfídrico (H<sub>2</sub>S) e monóxido de carbono (CO).

7.3.2.2. A CONTRATADA é responsável pela coleta, acondicionamento e destinação de todos os resíduos originados do processo de limpeza dos tanques.

**7.4 REMOÇÃO E TRANSPORTE DE NORM:** Remoção de NORM aderido nas tubulações e equipamentos da planta de processamento até a condição “NORM Free” e transporte dos resíduos NORM gerados na remoção até local a ser indicado pela Petrobras.

#### 7.4.1. Descrição dos serviços

7.4.1.1 Limpeza-remoção de NORM em equipamentos, tubulações, acessórios de tubulações e tanques de plataformas que se encontrem contaminados com NORM

7.4.1.1.1. A CONTRATADA deverá apresentar metodologia e procedimento para avaliar a descontaminação dos equipamentos, tubulações, acessórios de tubulações e tanques de plataformas, conforme Norma CNEN 8.01/2014, Art 35.

7.4.1.1.2. A CONTRATADA deverá emitir um laudo para material considerado “limpo”, assinado pelo técnico e supervisor de radioproteção e/ou responsável técnico da empresa e deverá estar disponível para a Petrobras.

7.4.1.2. Acondicionamento dos rejeitos removidos dos equipamentos, tubulações, acessórios de tubulações e tanques de plataformas;

7.4.1.2.1. O rejeito radioativo resultante da limpeza/remoção da incrustação de tubos/equipamentos deve ser acondicionado em um saco plástico de 200 Litros transparente, em tambores de aço novos, com tampa removível, homologado pelo Inmetro, com espessura de 1,2 mm, revestimento interno epóxi e externo de esmalte sintético amarelo ouro.

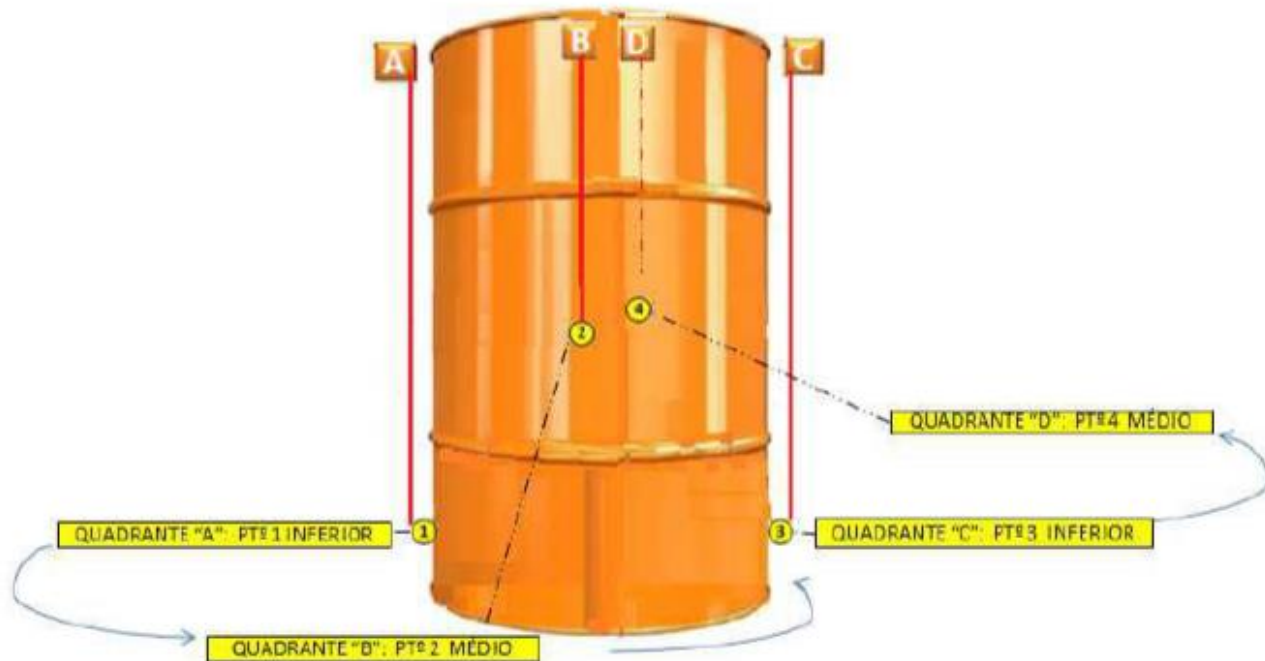
7.4.1.2.2. O tambor deverá ser enchido até  $\frac{3}{4}$  de sua altura.

7.4.1.2.3. Este tambor deverá ser acondicionado em uma sobreembalagem do tipo “*spilldrum*”.

7.4.1.2.4. O rejeito deve estar isento de água.

7.4.1.2.5. O embalado deverá ser medido taxa de dose em 4 pontos, conforme desenho abaixo, de forma a abranger os 4 quadrantes, e deverá ser registrado a maior taxa de dose neste ponto do embalado de forma indelével.





7.4.1.2.6. O equipamento utilizado para medir taxa de dose deverá ser calibrado anualmente em laboratório autorizado pela CNEN, e deverá ser realizado o controle operacional do mesmo antes da utilização, mantendo-se todos os registros.

7.4.1.2.7. O rejeito acondicionado conforme descrito deverá ser entregue em base indicada pela Petrobras.

### 7.4.1.3. Transporte de rejeitos NORM


7.4.1.3.1. A coleta de material radioativo realizado pela CONTRATADA deverá sempre atender a norma CNEN 5.01/1988, que dispõe sobre Transporte de Materiais Radioativos.

7.4.1.3.2. O transporte deverá ser realizado por transportadora autorizada para o transporte de produto perigoso.

### 7.4.2. Requisitos Gerais

7.4.2.1. A prestação dos serviços deverá seguir todos os pré-requisitos de segurança, meio ambiente e saúde, bem como todos aqueles de Proteção Radiológica preconizados pelo órgão regulador nacional, CNEN (Comissão Nacional de Energia Nuclear), em todas as suas normas, posições regulatórias e pareceres técnicos emitidos.

7.4.2.2. Em qualquer situação, deverá ser sempre atendida a norma CNEN-NE – 3.01 – Diretrizes básicas de Radioproteção, a qual estabelece os princípios, limites, obrigações e controles básicos para proteção do homem e do seu meio ambiente contra possíveis efeitos indevidos causados pela radiação ionizante, aplicada às pessoas físicas e jurídicas envolvidas na produção, uso, posse, armazenamento, processamento, coleta ou deposição

	<b>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA</b>	Nº ET-XXXX (Numeração conforme N-1710)	REV.
	<b>Projeto de Descomissionamento de P-XXXX</b>		Folha 10 de 13
	TÍTULO: <b>Especificação Técnica para Contratação de Serviços de Acostamento de Plataformas em Descomissionamento</b>		NP -

de fontes de radiação.

7.4.2.3. A CONTRATADA deverá se adequar a eventuais mudanças, motivada por revisão nas normas ou instrumentos regulatórios aplicáveis ao objeto contratual.

7.4.2.4. Realizar o monitoramento individual dos profissionais expostos a radiação ionizante, utilizando serviços de empresas autorizadas pela CNEN. O risco deve ser reconhecido em PPRA e PCMSO.

7.4.2.5. Os profissionais expostos a radiação ionizante devem receber treinamento em relação a exposição ao risco da atividade exercida.

7.4.2.6. A CONTRATADA deverá cumprir todas as normas, pareceres e outras prerrogativas da CNEN aplicáveis à execução deste contrato.

7.4.2.7. Preencher diariamente o livro de ocorrência, registrando todo e qualquer fato relevante ocorrido durante o serviço. O livro deverá ficar permanentemente nas áreas dos serviços.

7.4.2.8. A CONTRATADA deverá apresentar previamente ao início do serviço os seguintes documentos:

- Plano de contingência para as situações de emergências;
- Método utilizado para obtenção dos resultados aprovado pela CNEN;
- Qualificação e treinamento da equipe técnica;
- Plano geral de radioproteção aprovado pela CNEN;
- Todas as licenças obrigatórias para a execução dos serviços descritos na presente Especificação Técnica.

7.4.2.9. Utilizar em suas operações instrumentos de medição e controle em bom estado de preservação, calibrados e aferidos pelos laboratórios credenciados pela CNEN, visando garantir a proteção radiológica das pessoas, bem como a garantia da liberação de materiais dentro dos níveis estabelecidos na presente Especificação Técnica.


**7.5 MANUTENÇÃO / REPAROS NA PLATAFORMA:** Realização de serviços da Plataforma visando a manutenção de classe e navegabilidade.

7.5.1. Estes requisitos serão definidos de acordo com a especificidade requerida pelo Projeto de Descomissionamento.

7.5.2. O plano de preservação mínimo da plataforma durante o período de lay-up deve compreender a manutenção das bombas de lastro e preservação dos geradores essenciais.

7.5.2. A CONTRATADA será responsável por atestar a condição de segurança da plataforma após a realização dos serviços, o que inclui, mas não se limita a: apresentação do projeto de manutenção/reparo da plataforma, realização de ensaios não destrutivos que atestem a condição de integridade satisfatória da região onde se realizou o reparo/manutenção, registro das condições e variáveis associadas ao serviço.

**7.6 SEGURANÇA PATRIMONIAL DA PLATAFORMA:** Realização de serviços de guarda e

	<b>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA</b>	Nº ET-XXXX (Numeração conforme N-1710)	REV.
	<b>Projeto de Descomissionamento de P-XXXX</b>		Folha 11 de 13
	TÍTULO:	<b>Especificação Técnica para Contratação de Serviços de Acostamento de Plataformas em Descomissionamento</b>	

segurança patrimonial da Plataforma.

7.6.1. Em caso de docagem em cais, instalar e manter barreiras de contenção, com sistema adequado de ancoragem, as quais serão instaladas em todo o perímetro da unidade. Caso a plataforma seja docada em dique seco, o dique deverá possuir sistema de contenção e drenagem para eventuais vazamentos.

7.6.2. Deflagrar, em caso de sinistro nas instalações da CONTRATADA, o Plano de Contingência da CONTRATADA, sem ônus para a Petrobras.

7.6.3. Manter em condições de uso, durante o período de Lay-up: sistema de proteção contra incêndio e combate a incêndio, equipamentos de segurança da plataforma e sistema de geração de emergência.

7.6.4. Disponibilizar pessoal qualificado para manter, em tempo integral, vigilância sobre incêndios, vazamentos, amarrações e segurança da embarcação, devendo ser capaz de operar equipamentos relacionados quando requerido.

7.6.5. Manter um representante credenciado, dispondo de um e-mail e telefone celular (para contato a qualquer hora do dia ou noite), em condições de agilizar todo apoio necessário à execução do contrato, tais como: acesso à portaria, apoio nos casos de emergência, solução de problemas administrativos, necessidade de aplicação de plano de contingência e evacuação da área e etc.

7.6.6. Permitir o acesso à plataforma, através de suas instalações, dos funcionários e veículos da Petrobras e das empresas por ela definidas, devendo ser disponibilizadas, vagas para estacionamento de carros a serviço da Petrobras.

7.6.7. Emitir os cartões de identificação para trabalhadores contratados e funcionários da Petrobras e veículos que necessitem entrar no estaleiro.

7.6.8. A CONTRATADA deverá manter controle e registro de todo e qualquer acesso realizado à plataforma, seja para fins de execução de serviço, fiscalização da Petrobras ou visitação.


## **7.7. ACESSO DE VISITANTES À PLATAFORMA:**

7.7.1 Dotar a área do cais de iluminação apropriada de tal forma que a plataforma possa ser acessada mesmo à noite, quando necessário.

7.7.2 Prover meios de acesso entre o cais e a plataforma, seja através de rampas ou plataformas de acesso, gangways, escadarias ou elevadores.

7.7.3 Permitir o acesso à plataforma, através de suas instalações, dos funcionários e veículos, seus e de outras empresas prestadoras de serviço por ela definidas, bem como funcionários da Petrobras e de outras empresas definidas por ela.

7.7.4. Fornecer escada de acesso segura entre o submarino e o convés principal da plataforma, com largura mínima de 1,4 m, corrimãos de duas barras com altura de 1 metro, altura de degrau máxima de 20 cm e largura de degrau mínima de 30 cm. Faz parte do serviço a adequação dos acessos entre as escadas e o convés da plataforma. A CONTRATADA deverá submeter à Fiscalização da Petrobras, até 15 (quinze) dias após a assinatura da Autorização de Serviço

	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	Nº ET-XXXX (Numeração conforme N-1710)	REV.
	Projeto de Descomissionamento de P-XXXX		Folha 12 de 13
	TÍTULO: Especificação Técnica para Contratação de Serviços de Acostamento de Plataformas em Descomissionamento		NP -

Inicial, o projeto executivo da escada. Este projeto deverá atender os requisitos estabelecidos na OSHA 3124 (*Stairways used during construction*) ou OSHA 3150 (*A Guide to Scaffold Use in the Construction Industry*) caso a opção construtiva das escadas seja pela utilização de materiais de andaime. O prazo máximo para a montagem da escada deverá ser de 10 dias, a partir do início da amarração da plataforma no cais.

## 8 REQUISITOS TÉCNICOS COMPLEMENTARES

A serem definidos na ocasião do Projeto de Descomissionamento (ex: Instalação de acessórios / iluminação para reboque oceânico).

## 9 REQUISITOS PROFISSIONAIS DA EQUIPE

### Conteúdo:

Considerar nesse item as orientações do PE-1PBR-00449 – Orientações para a Contratação e Gerenciamento de Serviços Contratados com Relação aos Riscos Trabalhistas e Correlatos.

## 10 MOBILIZAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO

10.1 A disponibilização dos recursos por parte da CONTRATADA deverá atender o prazo de XX dias após o comunicado pela Petrobras.


## 11 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

### Conteúdo:

Devem constar neste item os critérios de medição dos serviços contidos na especificação e que estejam claramente relacionados aos itens da Planilha de Preços Unitários – PPU.

## 12 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- A CONTRATADA deverá fornecer relação do pessoal de contato com a fiscalização da Petrobras;
- Manter um representante credenciado, dispondo de um e-mail e telefone celular (para contato a qualquer hora do dia ou noite), em condições de agilizar todo apoio necessário à execução do contrato, tais como: apoio nos casos de emergência, solução de problemas administrativos, necessidade de aplicação de plano de contingência, etc;
- Apresentar a documentação e os respectivos certificados em atendimento à legislação aplicável para a execução das atividades relacionadas à realização deste contrato;
- Deflagrar, em caso de sinistro, o Plano de Contingência da CONTRATADA, sem ônus para a Petrobras;
- Permitir o acesso à plataforma, através de suas instalações, dos funcionários e veículos da PETROBRAS e das empresas prestadoras de serviço por ela definidas, devendo ser

	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	Nº ET-XXXX (Numeração conforme N-1710)	REV.
	Projeto de Descomissionamento de P-XXXX		Folha 13 de 13
	TÍTULO: Especificação Técnica para Contratação de Serviços de Acostamento de Plataformas em Descomissionamento		NP -

disponibilizadas, no mínimo 10 (dez) vagas para estacionamento de carros a serviço da PETROBRAS;

- Emitir os cartões de identificação para trabalhadores contratados e funcionários da PETROBRAS e veículos que necessitarem entrar no estaleiro;
- Recolher todos os resíduos orgânicos, sanitários, lixo de toda e qualquer natureza, sucatas ferrosas e não ferrosas, dispendo os mesmos conforme legislação ambiental em vigor.
- Fornecer barreiras de contenção de vazamento com sistema adequado de ancoragem, as quais serão instaladas em todo o contorno da plataforma, mantendo suas condições operacionais, abrindo e fechando quando necessário.
- 
- *Quanto às ferramentas, equipamentos, uniforme e EPIs;*
- *Materiais de consumo e aplicação (insumos da prestação de serviços);*
- *Instalações;*
- *Quanto à comunicação;*
- *Quanto ao pessoal.*

### 13 OBRIGAÇÕES DA PETROBRAS

- Pagar à CONTRATADA os itens realizados, de acordo com a Planilha de Preços Unitários (PPU) – Anexo XXX do Contrato;
- Informar à CONTRATADA, com antecedência mínima de **XXX (XXX)** dias, a data prevista de chegada da plataforma;
- Apresentar lista de substâncias perigosas a bordo da plataforma;
- Fornecer Manual de Operação da Plataforma;
- Fornecer as embarcações para transporte da plataforma até o recebimento pelas embarcações da CONTRATADA
- Devolver a área livre e desimpedida ao final do contrato.